



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



RESOLUÇÃO Nº 007/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Câmara Municipal de Vereadores de Caciقة Doble, RS, reunida em Sessão Ordinária no dia 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

APROVAR O PROJETO DE LEI Nº 005/2026, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, QUE: *Altera a redação da Lei Municipal nº. 1.236/2015, de 26 de março de 2015, e dá outras providências.*

CLAUDIO PAULO FORTUNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do §1º, incisos I e II do art. 19 da Lei Municipal nº. 1.236/2015, de 26 de março de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 (...) *§1º. O CMAS é composto por 08 (oito) membros e respectivos suplentes, indicados de acordo com os seguintes critérios:*

***I** – 04 (quatro) representantes governamentais;*

***II** – 04 (quatro) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.*

Art. 2º As disposições desta Lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE – RS,
03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLAUDIO PAULO FORTUNA
Presidente do Legislativo Municipal.

Aldacir Manfron,
Primeiro Secretário.